



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

Projeto Substitutivo nº1/2026.

1) RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei dispendo sobre a instituição do programa de atividades esportivas para crianças e adolescentes no período de férias escolares, no município de Armação dos Búzios, substituindo o projeto de lei nº 247/2025.

O projeto foi analisado pela CCJR, que se manifestou favoravelmente ao ao PLO, no tocante aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, conforme disciplina o art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Relatório.

2) VOTO

A resolução nº 892, de 30 de dezembro de 2014 traz em seu art. 40 a competência das comissões como órgãos técnicos com a finalidade de examinar as matérias em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre a mesma. Assim, compete a esta comissão a manifestação formal sobre o projeto em comento.

Reconhece-se que a iniciativa possui relevante alcance educacional, esportivo e social, ao instituir programa de atividades esportivas destinadas a crianças e adolescentes durante o período de férias escolares, promovendo o acesso ao esporte, o desenvolvimento físico e social, bem como a ocupação saudável do tempo livre.

A proposta contribui para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e à juventude, favorecendo a inclusão, a convivência comunitária e a prevenção de situações de vulnerabilidade social, estando plenamente alinhada às competências e aos objetivos desta Comissão.

Em face do exposto, voto pela aprovação do presente projeto de Lei.

Armação dos Búzios, 09 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

PARECER

A Comissão de Educação, Esporte e Lazer, concorda integralmente com o voto apresentado pelo Relator ao PS 01/2026. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 09 de fevereiro de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente

FELIPE LOPES DO NASCIMENTO
Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

ATA DE REUNIÃO

Aos dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Felipe do Nascimento Lopes e Adiel da Silva Vieira, para análise do Projeto Substitutivo nº 1/2026, que dispõe sobre a instituição do programa de atividades esportivas para crianças e adolescentes no período de férias escolares, no município de Armação dos Búzios, substituindo o projeto de lei nº 247/2025. A Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, manifestou-se favorável ao Projeto de Lei, por entender que foram plenamente atendidos os aspectos materiais necessários à conformidade do conteúdo do diploma legal frente aos direitos e garantias fundamentais. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Amaral Lima Braga encerrou a reunião.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro